

Proposta de alteração do RADD

17 de outubro de 2018

Esta proposta propõe alterações ao Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, doravante denominado RADD, considerando as correções assinaladas na deliberação sobre o processo de avaliação do desempenho dos docentes da faculdade de ciências da universidade de lisboa, para os biénios 2012-2013 e 2014-2015, e incide sobre a proposta do conjunto de parâmetros de avaliação do desempenho docente da FCUL, que consta no ANEXO II daquele regulamento. Do ponto de vista de processo de aplicação, propõem-se ainda aplicar ao novo RADD aqui definido os procedimentos vertidos na deliberação supracitada em substituição daqueles definidos no RADD.

1 Fórmula geral de avaliação

A classificação atribuída a cada docente pelo sistema de avaliação será a soma da classificação obtida em cada vertente:

$$C = E + I + G + X \quad (1)$$

em que no segundo membro se identificam as 4 vertentes de avaliação: Ensino (E), Investigação (I), Gestão (G) e Extensão (X).

Em cada vertente são consideradas várias atividades suscetíveis de valoração, eventualmente agregadas em sub-vertentes. Assim:

$$E = E_1(\text{aulas}) + E_2(\text{textos pedagógicos}) + E_3(\text{supervisões})$$

$$I = I_1(\text{publicações científicas}) + I_2(\text{avaliação científica}) + I_3(\text{projetos de ID})$$

$$G = G_1(\text{cargos de gestão}) + G_2(\text{atos pontuais de gestão})$$

No caso de todas as atividades continuadas (por exemplo aulas, projetos, cargos) a valoração das atividades será proporcional à sua intensidade ou duração (número de horas de aulas, número de meses do cargo ou projeto, valor do financiamento). No caso das atividades resultantes da contribuição de vários autores ou participantes, a valoração será pesada pelo número de participantes seguindo duas fórmulas alternativas: (a) no caso de atividades que correspondam a publicações (científicas ou pedagógicas) com N autores, de valoração total Z , a pontuação atribuída a cada autor será dada por:

$$z = \left(0.01 + \frac{1}{1 + e^{0.4 \cdot (N-7)}} \right) Z \quad (2)$$

(b) nos casos restantes será:

$$z = \frac{1}{N} Z \quad (3)$$

Em todos os casos, a valorização atribuída pelo RADD corresponde a uma avaliação anual, sendo o resultado da equação (1) dividido pelo número de anos (n) do período de avaliação:

$$C = E + I + G + X = \frac{1}{n} \left[Q_{E_1} \times \sum_{k=1}^{n_{E_1}} E_1(k) + Q_{E_2} \times \sum_{k=1}^{n_{E_2}} E_2(k) + \max \left(\sum_{k=1}^{n_{E_3}} E_3(k), M_{E_3} \right) + Q_{I_1} \times \sum_{k=1}^{n_{I_1}} I_1(k) + \max \left(\sum_{k=1}^{n_{I_2}} I_2(k), M_{I_2} \right) + \max \left(\sum_{k=1}^{n_{I_3}} I_3(k), M_{I_3} \right) + Q_{G_1} \times \sum_{k=1}^{n_{G_1}} G_1(k) + \max \left(\sum_{k=1}^{n_{G_2}} G_2(k), M_{G_2} \right) + Q_{X_1} \times \sum_{k=1}^{n_X} X(k) \right] \quad (4)$$

onde n representa o número de anos em avaliação (3, em geral, mas podendo ter um valor menor em caso de docentes que transitem a meio de um período de avaliação), n_V representa o número de atividades na sub-vertente V durante o período de avaliação e, nos casos aplicáveis, M_V representa a pontuação máxima que pode ser acumulada na sub-vertente V , de acordo com a tabela:

Sub-Vertente	Máximo
E_3 (supervisão)	20
I_2 (avaliação)	20
I_3 (financiamento)	50
G_2 (gestão pontual)	20

A avaliação em cada vertente poderá ainda ser afetada por um fator multiplicativo, valorizando ou desvalorizando a avaliação em cada vertente, de acordo com a tabela

Valorização qualitativa	Fator Q
Muito positiva	1.5
Positiva	1.25
Neutro	1
Negativa	0.75
Muito negativa	0.5

Dando origem à classificação final:

$$C = Q_E E + Q_I I + Q_G G + Q_X X \quad (5)$$

Uma vez calculado o valor da classificação total, será atribuída uma menção qualitativa de acordo com a tabela:

Classificação	Menção
$C \geq 100$	Excelente
$100 > C \geq 50$	Muito Bom

$50 > C \geq 25$	Bom
$C < 25$	Inadequado

2 Atividades avaliadas

Nas tabelas seguintes apresentam-se as atividades avaliadas, agrupadas pelas vertentes e sub-vertentes de avaliação, com indicação do modo de distribuição dos pontos por atividades com vários participantes (fórmula (2) ou (3)) e das atividades que por serem continuadas será valorizadas em função da sua "intensidade".

2.1 Ensino

Atividade	SV	Autores	Pontos	Intensidade
Teóricas	E1	NA	2.24	h/week/sem
TP	E1	NA	1.34	h/week/sem
Práticas	E1	NA	1.57	h/week/sem
Regência (responsabilidade pela disciplina) > 100 alunos	E1	NA	2.24	
Capítulo de livro de apoio ao ensino	E2	(2)	11.90	
Texto pedagógico (limitado a 1 texto novo por disciplina por ano)	E2	(2)	2.98	
Livro de apoio ao ensino <3 anos	E2	(2)	59.52	
Livro de apoio ao ensino <6 anos	E2	(2)	29.76	
Manutenção de página na rede na plataforma da FCUL (limitado a uma disciplina por ano)	E2	(2)	0.46	
Artigo de natureza pedagógica em revista internacional indexada	E2	(2)	47.62	
Aplicação ou protótipo experimental usado em unidades curriculares (limitado a 1 novo por disciplina por ano)	E2	(2)	4.66	
Artigo de natureza pedagógica em atas de conferências internacionais com arbitragem ou outras revistas	E2	(2)	8.93	
Supervisão PhD	E3	(3)	14.40	
Supervisão MSc	E3	(3)	4.80	
Supervisão Projeto 1.º Ciclo	E3	2	0.52	

2.2 Investigação

Atividade	SV	Autores	Pontos	Intensidade
Livro científico de projeção internacional reconhecido pelo CC: <3anos	I1	(2)	125.00	
Livro científico de projeção internacional reconhecido pelo CC: <6anos	I1	(2)	62.50	
Publicações do tipo A	I1	(2)	50.00	
Publicações do tipo B	I1	(2)	25.00	
Publicações do tipo C	I1	(2)	8.33	
Edição de volumes científicos internacionais (livro, ata de artigos em conferência, número especial de revista indexada)	I1	(2)	12.50	
Capítulo de livro científico internacional	I1	(2)	16.67	
Livro científico	I1	(2)	25.00	

Capítulo de livro científico	I1	(2)	4.17	
Artigo em ata de conferência internacional com arbitragem	I1	(2)	4.17	
Artigo em ata de conferência nacional com arbitragem	I1	(2)	1.67	
Mapa, legislação	I1	(2)	4.17	
Responsável por projeto de I&D internacional	I3	NA	25.00	mes
Responsável local de projeto de I&D internacional	I3	NA	12.50	mes
Responsável por projeto de I&D nacional	I3	NA	12.50	mes
Responsável local de projeto de I&D de cooperação internacional (ex. ações bilaterais)	I3	NA	5.00	mes
Participante em projeto de I&D	I3	NA	2.50	mes
Financiamento em Projeto	I3	(3)	0.40	k€
Membro elegível de unidade de I&D financiada	I3	NA	1.00	mes
Avaliador de I&D internacional	I2	NA	0.40	projecto
Avaliador de I&D nacional	I2	NA	0.24	projecto
Editor -chefe de revista tipo A ou B	I2	NA	9.60	mes
Editor -chefe ou editor -associado de revista tipo C, ou editor associado de revista do tipo A e B	I2	NA	3.60	mes
Presidente de comité de programa de conferência internacional com arbitragem e atas de artigos	I2	NA	4.00	
Membro de corpo editorial de revista tipo A ou B	I2	NA	4.00	
Membro de corpo editorial de revista tipo C	I2	NA	1.60	
Membro de comité de programa de conferência internacional com arbitragem e atas de artigos	I2	NA	1.60	
Presidente de comité de programa de conferência nacional com arbitragem e atas de artigos	I2	NA	1.60	
Membro de comité de programa de conferência nacional com arbitragem e atas de artigos	I2	NA	0.80	
Revisor de artigos científicos de revista tipo A ou B	I2	NA	0.32	

2.3 Gestão

Atividade	SV	Autores	Pontos	Intensidade
Reitor	G1	NA	7.33	mes
Vice-Reitor	G1	NA	6.60	mes
Pró-Reitor	G1	NA	2.57	mes
Membro do Conselho Geral	G2	NA	3.20	
Membro de comissão permanente do Senado	G2	NA	3.20	
Membro do Senado	G2	NA	2.40	
Presidente do Conselho de Escola	G1	NA	1.33	mes
Diretor	G1	NA	7.33	mes
Presidente do Conselho Pedagógico	G1	NA	2.20	mes
Subdiretor	G1	NA	6.60	mes
Membro do Conselho de Escola	G2	NA	0.33	mes
Membro do Conselho Científico	G2	NA	0.33	mes
Membro do Conselho Pedagógico	G2	NA	0.33	mes
Membro do Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes	G2	NA	0.33	mes
Presidente de departamento	G1	NA	1.73	mes
Vice-Presidente de departamento	G1	NA	1.33	mes
Coordenador de unidade de investigação reconhecida pelo CC	G1	NA	1.73	mes

Atividade	SV	Autores	Pontos	Intensidade
Comissão executiva de unidade de investigação reconhecida pelo CC	G1	NA	0.20	mes
Coordenador de ciclo de estudos	G1	NA	0.40	mes
Membro de comissão científica de ciclo de estudos	G2	NA	0.00	mes
Pelouro departamental, FCUL ou ULisboa	G2	NA	0.00	mes
Diretor de instituição na esfera da FCUL ou da ULisboa	G2	NA	0.00	mes
Membro da direção de instituição na esfera da FCUL ou da ULisboa	G2	NA	0.00	mes
Avaliador de instituição ou ciclo de estudos de ensino superior internacional	G2	NA	8.00	
Avaliador de instituição ou ciclo de estudos de ensino superior nacional	G2	NA	2.40	
Vogal de júri de concurso académico	G2	NA	0.24	
Arguente de Agregação FCUL	G2	NA	0.96	
Arguente de Doutoramento FCUL	G2	NA	0.48	
Arguente de Mestrado FCUL	G2	NA	0.32	
Arguente de Agregação PT fora da FCUL	G2	NA	1.92	
Arguente de Doutoramento PT fora da FCUL	G2	NA	0.96	
Arguente de Mestrado PT fora da FCUL	G2	NA	0.64	
Arguente de Agregação Estrangeiro	G2	NA	2.88	
Arguente de Doutoramento Estrangeiro	G2	NA	1.44	
Arguente de Mestrado Estrangeiro	G2	NA	0.96	
Vogal de júri de prova académica (excluindo orientador)	G2	NA	0.24	
Membro de júri de proposta de doutoramento ou de projeto de 1.º ciclo	G2	NA	0.24	
Membro de júri de pessoal técnico ou administrativo	G2	NA	0.24	

2.4 Extensão

Atividade	SV	Autores	Pontos	Intensidade
Ação de formação profissional (por hora de lecionação)	X	NA	0.24	h
Participação em comissão, organismo ou instituto internacional	X	NA	1.60	
Participação em comissão, organismo ou instituto do Estado Português	X	NA	1.60	
Representação da FCUL ou ULisboa em comissão, organismo ou instituto internacional	X	NA	1.60	
Representação da FCUL ou ULisboa em comissão, organismo ou instituto do Estado Português	X	NA	1.60	
Direção de sociedade profissional internacional ou equiparada	X	NA	4.16	mes
Direção de sociedade profissional nacional ou equiparada	X	NA	2.08	mes
Atividade de divulgação científica, cultural ou tecnológica em representação da Universidade	X	NA	0.48	h
Presidente de comité organizador de conferência científica internacional	X	NA	2.40	
Presidente de comité organizador de conferência científica nacional	X	NA	1.60	
Membro de comité organizador de conferência científica internacional	X	NA	1.20	
Membro de comité organizador de conferência científica nacional	X	NA	0.56	
Incubação e formação de empresa de C&T (até ao 4.º ano de existência)	X	NA	4.16	mes
Prestação de serviços, consultoria e outros projetos por 1k€ de financiamento	X	(3)	0.40	k€
Patente internacional	X	(2)	39.68	
Patente nacional	X	(2)	6.61	
Livro de divulgação científica	X	(2)	19.84	
Outras publicações de divulgação científica (relativas ao que aparece na prestação de serviços)	X	(2)	1.32	k€

